



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 16/2025**

**Projeto de Lei nº 23/2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
33.250,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), conforme o que segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Estrutura da Câmara

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Ação: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (R\$ 30.250,00)

Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (R\$ 3.000,00)

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com anulação de dotação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de março de 2025.

Ver<sup>a</sup>. Graci Barchet  
Presidente

Ver. Alexandre Neu  
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares  
Secretário